



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessita-se empresa especializada em veículos leves e pesados, para dar o suporte em nossos veículos fazendo reparo, manutenção corretiva e preventiva, bem como empresa que forneça as peças descritas, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com segurança, garantindo o bom andamento e trabalho dos setores, evitando desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

2. Requisitos da contratação:

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer tanto a mão de obra especializada quanto os materiais, bem como atender as exigências mínimas com material de boa qualidade.

Garantindo que possa fazer para o município reparos, manutenções em veículos, máquinas, caminhões, ônibus, micro ônibus e vans, atendendo assim as necessidades do município.

O fornecedor também deverá possuir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

O socorro deverá ser efetuado em até duas horas após a solicitação do município.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Existe a possibilidade da prefeitura municipal fazer os consertos, reparos e manutenções no que se refere a mecânica, tem um profissional capacitado para isso, porem ele atende à demanda de um setor sendo assim não conseguindo dar assistência para todas as secretarias, por este motivo precisamos de uma empresa especializada em mecânica e elétrica, também precisamos considerar que este nosso profissional pega férias e pode vir a ficar doente. Com a contratação desta empresa todas as secretarias não ficarão desassistidas pois terá profissionais a disposição quando precisar.



Já no que se refere a parte elétrica, não temos um profissional nem equipamentos na prefeitura, então a contratação de mão e obra especializada torna-se indispensável, pois precisamos sempre de reparos e manutenções na parte elétrica das máquinas, caminhões, ônibus, micro ônibus, vans e veículos leves.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com esta contratação de mão de obra especializada, irá agilizar os consertos para que possamos dar sequência nos serviços prestados pelos setores.

A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e Contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades foram construídas a partir do consumo de 2022/2023, aumentando um pouco a quantidade de serviços prestados prevendo novas manutenções, reparos e consertos de máquinas, caminhões, ônibus, micro ônibus, vans e carros, pois não existe contrato vigente.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, trabalhou-se na construção de uma média de preços unitário e total entre valores. Se tratando de mão de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

obra e materiais, um mercado totalmente volátil as oscilações da economia, percebe-se uma oscilação de média de valores dos itens.

Orçamento feito direto com o fornecedor, pois são os principais fornecedores da região.

Item	Descrição	Tornearia Gonçalves	Alcir Carlos Pessato ME	Auto Elétrica Codi	Auto Mecânica Ival LTDA	Media	Total
1	Mão de obra serviços elétricos especializados (deve possuir Scanner para diagnostico elétrico), para veículos e Vans.	-	-	R\$ 250,00	-	R\$ 250,00	R\$ 221.500,00
2	Mão de obra serviços elétricos especializados (deve possuir Scanner para diagnostico elétrico), para maquinas, caminhões e equipamentos agrícolas.	-	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 293,33	R\$ 440.000,00
3	Mão de obra serviços elétricos especializados (deve possuir Scanner para diagnostico elétrico), para Ônibus e Micro Ônibus.	-	R\$ 350,00	R\$ 250,00	-	R\$ 300,00	R\$ 570.000,00
4	Mão de obra especializada para serviços mecânicos deve possuir equipamento para diagnostico) em veículos e Vans.	-	R\$ 180,00	R\$ 250,00	-	R\$ 215,00	215.000,00
5	Mão de obra especializada para serviços mecânicos (deve possuir equipamento para diagnostico), em maquinas, caminhões e equipamentos agrícolas.	R\$ 190,00	R\$ 180,00	-	R\$ 210,00	R\$ 193,33	R\$ 154.666,66
6	Mão de obra especializada para serviços mecânicos deve possuir equipamento para diagnostico) em Ônibus e Micro Ônibus.	-	R\$ 180,00	-	-	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
7	Mão de obra para deslocamento para socorro	R\$ 200,00	R\$ 180,00	-	-	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
8	Lâmpada 67 – 12v	-	-	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00	R\$ 950,00
9	Lâmpada 67 – 24v	-	-	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
10	Lâmpada 69 – 12v	-	-	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00	R\$ 615,00

Tel. (49)3339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Pedro União, 968 - CNPJ: 82.804.212/0001-06 CEP 89883-000 - Águas de Chapecó (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

11	Lâmpada 69 – 24v	-	-	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00	R\$ 630,00
12	Lâmpada 1141 – 12v	-	-	R\$ 7,00	-	R\$ 7,00	R\$ 896,00
13	Lâmpada 1141 – 24v	-	-	R\$ 8,00	-	R\$ 8,00	R\$ 880,00
14	Lâmpada 1034 – 12v	-	-	R\$ 8,00	-	R\$ 8,00	R\$ 1.424,00
15	Lâmpada 1034 – 24v	-	-	R\$ 9,00	-	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
16	Lâmpada Pingão – 12v	-	-	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00	R\$ 640,00
17	Lâmpada Pingão – 24v	-	-	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00	R\$ 660,00
18	Lâmpada H4 – 12v	-	-	R\$ 40,00	-	R\$ 40,00	R\$ 4.320,00
19	Lâmpada H4 – 24v	-	-	R\$ 45,00	-	R\$ 45,00	R\$ 4.950,00
20	Lâmpada H7 – 12v	-	-	R\$ 50,00	-	R\$ 50,00	R\$ 4.850,00
21	Lâmpada H7 – 24v	-	-	R\$ 75,00	-	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
22	Lâmpada H3 – 12v	-	-	R\$ 35,00	-	R\$ 35,00	R\$ 2.730,00
23	Lâmpada H3 – 24v	-	-	R\$ 40,00	-	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
24	Lâmpada H1 – 12v	-	-	R\$ 35,00	-	R\$ 35,00	R\$ 350,00
25	Lâmpada H1 – 24v	-	-	R\$ 40,00	-	R\$ 40,00	R\$ 3.680,00
26	Lâmpada H16 – 12v	-	-	R\$ 50,00	-	R\$ 50,00	R\$ 100,00
27	Lâmpada H1 55w – 12v	-	-	R\$ 50,00	-	R\$ 50,00	R\$ 400,00
28	Lâmpada Torpedo – 12v	-	-	R\$ 8,00	-	R\$ 8,00	R\$ 624,00

Tel. (49)3339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - RUA GETÚLIO VARGAS, 100 - ÁGUAS DE CHAPECÓ (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

29	Lâmpada Torpedo – 24v	-	-	R\$ 10,00	-	R\$ 10,00	R\$ 900,00
30	Fusível 10 amp.	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	R\$ 125,00
31	Fusível 15 amp.	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	R\$ 125,00
32	Fusível 20 amp.	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	R\$ 125,00
33	Fusível 25 amp.	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	R\$ 125,00
34	Fusível 30 amp.	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	R\$ 125,00
35	Terminal de encaixe	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	R\$ 66,00
36	Espaguete Corrugado – 25,00mm 1/1	-	-	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00	R\$ 3.900,00
37	Espaguete Corrugado – 19,00mm 3/3	-	-	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
38	Espaguete Corrugado – 15,80mm 5/8	-	-	R\$ 4,00	-	R\$ 4,00	R\$ 800,00
39	Espaguete Corrugado – 12,7mm 1/2	-	-	R\$ 4,00	-	R\$ 4,00	R\$ 800,00
40	Espaguete Corrugado – 9,5mm 3/8	-	-	R\$ 3,00	-	R\$ 3,00	R\$ 600,00
41	Espaguete Corrugado 7,5mm 5/16	-	-	R\$ 2,00	-	R\$ 2,00	R\$ 400,00
42	Espaguete Corrugado 4,5mm 3/16	-	-	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00	R\$ 200,00
43	Fita isolante	-	-	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00	R\$ 240,00
44	Fita tecido	-	-	R\$ 2,50	-	R\$ 2,50	R\$ 575,00
45	Fio 1mm	-	-	R\$ 2,00	-	R\$ 2,00	R\$ 770,00
46	Fio 2mm	-	-	R\$ 3,00	-	R\$ 3,00	R\$ 705,00

Tel. (49)3339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

555 - CNPJ: 02.924.242/0004 - CEP: 89822-000 - Águas de Chapecó (SC)



7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A licitação deverá ser realizada de forma parcelada por item, conforme indicação no tópico anterior, possibilitando assim a ampla concorrência, podendo ser de fornecedores diferentes.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não possui ata vigente.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O município ainda não possui Plano de Contratação anual.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A solução atenderá as Secretarias Municipais para manutenções, reparos e consertos de máquinas, caminhões, ônibus, micro ônibus, vans e veículos leves, possibilitando através desta contratação uma maior agilidade nos serviços de mecânica, elétrica e funilaria, podendo assim darmos sequencias nos serviços prestados pelos setores.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providencias a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato:

a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

1 - Nilza Zanella Groth – Matrícula nº 11.129

b) Secretaria de Infraestrutura:

1 – Fernando Galli – Matrícula nº 10.799

c) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:



1 - Alvoir Guidoni

d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

e) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

1 – Milton Zaviztanovisz

f) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

1 – Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294

g) Secretaria de Saúde:

2 – Evandro Cesco

h) Secretaria de Assistência, Habitação e Promoção Social:

1 – Jéssica Simões Pires Guidoni – Matrícula nº 11.124

i) Polícia Militar: 1º Sargento PMSC Matrícula 921140-3 Ivan da Silva Aguiar e pelo 2º Sgt PMSC Matrícula 925712-8 Fábio Luiz Baierle

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, respalda e aumenta a credibilidade e a responsabilidade de manter um cuidado com o meio ambiente, dando destinação correta às peças danificadas que serão descartadas. Sem impacto ambiental pois o serviço prestado é dentro das empresas credenciadas.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição de mão de obra especializada de serviços elétricos, mecânicos, e de socorro, irá atender a demanda dos setores, dando mais agilidade nos consertos e até mesmo no socorro quando estragar alguma, agilizando assim a demanda de serviços dos setores.

A Solução se dará com a licitação no formato registro de preço do tipo menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município. O (s) Fornecedor(es), deverão ofertar produtos de qualidade, afim de garantir que as obras ocorram sem interrupções ocasionadas pela falta mão de obra especializada de mecânica, elétrica e funilaria.

